ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



REGULAMENTO LIGA DE RECREAÇÃO E LAZER VETERANOS FUTEBOL SETE / FUTSAL

www.afbeja.com

Liga de Recreação e Lazer Veteranos

CAPITULO I

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.01. A filiação e inscrição na Liga de Recreação e Lazer Veteranos na AFBeja decorre até o dia 15 de Setembro e pode ser feita através do seguinte email:geral@afbeja.com
- 1.02. A Liga de Recreação e Lazer Veteranos será disputada por fases, por todos os clubes inscritos.
- 1.03. A Prova será realizada em moldes a definir pela AFBeja.
- 1.04. Esta Prova será regida de acordo com as Leis de Jogo da Variante de Futebol Sete e do Futsal.

2. JOGOS

- 2.01. Os Jogos serão realizados:
- a) Futebol de Sete aos Sábados ou Domingos com horário acordar com os clubes;
- b) Futsal as Sextas-feiras a partir das 20h ou Sábados a partir das 19h.
- 2.02. Os jogos desta Prova terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separadas por um intervalo de 15 minutos.
- 2.03. Os jogos serão realizados com um árbitro.

3. PARTICIPANTES

- 3.01. Não é necessário ter um Treinador credenciado.
- 3.02. A Competição poderá ser de natureza Mista.
- 3.03. Poderão participar todos os agentes desportivos inscritos na AFBeja (Treinadores, Diretores, Departamento Médico, Funcionários).
- 3.04. Só poderão participar jogadores que na época em que decorre a prova, completem 35 ou mais anos.
- 3.05. Não poderá participar qualquer jogador federado.
- 3.06. As inscrições podem ser realizadas em qualquer altura do ano, não havendo taxa de transferência desde que esta não seja realizada durante a mesma época. No caso de o jogador já estar federado na presente época haverá lugar ao pagamento de taxa de transferência no valor de 37.50€.

4. DISCIPLINA

- 4.01. Em cada jogo, a equipa visitada é responsável por ter uma ORD (Ordem do Recinto Desportivo) no mínimo de dois elementos que serão responsáveis por essa segurança. O delegado ao jogo não poderá acumular essas funções.
- 4.02. Serão utilizados cartões amarelos e vermelhos para advertir os jogadores sempre que o árbitro considere necessário e as circunstâncias do jogo assim o obriguem.
- 4.03. A aplicação do cartão vermelho implica a ausência do mesmo jogador de forma definitiva da partida. No entanto, poderá entrar outro jogador no respetivo jogo quando uma das seguintes situações surgir primeiro: Passar 2 minutos após a expulsão ou quando houver um golo.
- 4.04. Um jogador que seja expulso terá que abandonar o campo e não poderá ficar no banco de suplentes.
- 4.05. O tempo concreto de castigo será determinado pela organização de acordo com o relatório do árbitro. Os jogos de castigo são cumpridos no(s) jogo(s) imediatamente a seguir ao jogador ter sido expulso.
- 4.06. Se, por motivos disciplinares, um determinado jogo não chegar ao seu fim. proceder-se-á da seguinte forma:
- a) No caso de uma das equipas ser responsável por determinado jogo não terminar, essa equipa é penalizada com uma derrota por 5-0.
- b) No caso de ambas as equipas serem responsáveis, o jogo não se repete e nenhuma das formações soma pontos nessa jornada.
- c) Não serão toleradas agressões físicas de qualquer tipo a nenhum dos intervenientes na prova. Caso essa situação se verifique, o agente em causa será expulso definitivamente e a sua equipa sofrerá também consequências disciplinares que podem ir desde a perda do respetivo encontro até à própria expulsão da competição.
- 4.07. Em caso de expulsão da competição, a equipa em causa não terá direito ao reembolso dos valores dos jogos efetuados até esse momento.
- 4.08. Cada equipa é responsável pelos atos individuais de cada jogador.
- 4.09. Esta prova está sujeita ao regulamento de Disciplina da AFBeja.

5. JOGADORES

- 5.01. Os jogadores inscritos nesta prova estão impedidos de participar em qualquer outra prova organizada pela AFBeja.
- 5.02. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo do futebol de sete e futsal.
- 5.03. Os Clubes podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo entrar no seu decorrer e em qualquer momento, sem distinção das

REGULAMENTO LIGA DE RECREAÇÃO E LAZER VETERANOS

posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionadas.

- 5.04. Não há limite quanto ao número de substituições a efetuar podendo decorrer sem interrupção de jogo, devendo as mesmas ser efetuadas na zona central do terreno de jogo do lado dos bancos das equipas.
- 5.05. Os guarda-redes, apenas podem ser substituídos, quando o jogo estiver parado.
- 5.06. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados, e poderão voltar a entrar em jogo.

CAPITULO II

6. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 6.01. Todos os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.
- 6.02. Os encargos de arbitragem serão regularizados aos árbitros pela AFBeja.
- 6.03. Custo para as Equipas participantes:

Item	Valor
Inscrição de equipa	25.00 €
Inscrição de Atleta com seguro próprio	15.00 €
Inscrição de Atleta com seguro AFBeja	35.00 €
Inscrição dos Agentes Desportivos com seguro próprio	10.00€
Inscrição dos Agentes Desportivos com seguro AFBeja	15.00 €
Taxa de Jogo	30.00 €

CAPITULO III

7. PRÉMIOS

- 7.01. A AFBeja instituirá, para os vencedores das provas incluídas na Liga de Recreação e Lazer Veteranos, os seguintes prémios:
 - a) Em Poule:
 - Uma taça e 25 medalhas para o Clube vencedor;
 - **b)** Em Final:
 - Uma taça para o Clube vencedor, 25 medalhas para cada um dos Clubes finalistas.

CAPITULO IV

8. NOTA FINAL

- 8.01. Os regulamentos das provas de Recreação e Lazer são da Competência da Direção da AFBeja.
- 8.02. Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento são da Responsabilidade da Direção da AFBeja.